

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:9B205232**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 034/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
006/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 07/02/2025 às 10h00min e 13/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo IVECO/MASCA GRAN MICRO O, ano 2022/2023, placa JCA6B72 da Secretaria de Educação**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 06 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:99232E20**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

Do Objeto: Aquisição de peças para conserto da Escavadeira Hidráulica Liugong 915 E, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Do Contratado: Bertinatto Máquinas Ltda, CNPJ 11.920.102/0001-41.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.219,65**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A necessidade da presente contratação, tem por finalidade a aquisição de peças originais destinados a máquina Escavadeira Hidráulica Liugong 915 E, de patrimônio do Município de Capitão, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, afetada por problemas de manutenção. Tem-se a necessidade de aquisição das peças através de inexigibilidade de licitação. A urgência da medida se justifica pela necessidade de restabelecer o funcionamento da máquina o mais breve possível, haja vista sua importância para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e o período de férias do operador da máquina, que retorna no dia 10 de fevereiro. A Escavadeira Hidráulica em questão é um equipamento essencial para a realização de diversas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, tais como manutenção de estradas, alargamentos e demais serviços essenciais. A paralisação da máquina, em decorrência da falta de peças, tem causado diversos transtornos, elencados no atraso das demandas e serviços oriundos da secretaria. Ademais, o operador da máquina, responsável por operá-la, atualmente em período de férias, estará retornando a partir do dia 10 de fevereiro de 2025. A indisponibilidade da máquina para trabalhar, após o seu retorno, dificultará ainda mais o cronograma de execução de serviços pela secretaria. Cabe ressaltar também, que a nova gestão administrativa

assumiu a frente da máquina pública no mês de janeiro, sendo que haviam um número considerável de demandas que precisavam ser atendidas. Desta forma, a aquisição de peças para a máquina, a caráter de inexigibilidade de licitação se faz necessária e é facultada nos princípios do art. 74 da nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/21), que faculta a realização de processo de licitação, quando inviável a competição. Neste caso excepcional, vale ressaltar critérios fundamentais que explicam a necessidade da máquina pública em optar pelo critério de inexigibilidade. Para a pesquisa de preços, apenas foi possível realizar uma cotação, visto que a máquina escavadeira hidráulica é o único equipamento deste porte que o município possui como propriedade. Visto isso, e afirmando que a aquisição das peças necessita ser originais, o único fornecedor que permaneceu apto ao fornecimento de orçamento é o fornecedor BERTINATTO MÁQUINAS EIRELLI, que após o fornecimento da cotação, nos apresentou um documento de Certificado de Distribuição, afirmando que está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de garantia e assistência técnica dos serviços de manutenção, caso necessário. Ou seja, outros fornecedores foram consultados, porém não estão aptos a fornecer peças originais e garantia preventiva das peças, caso haja a necessidade. Então, após estudo e levantamento de cotação, foi constatado a necessidade de formalizar a aquisição das peças através de inexigibilidade de licitação, uma vez que é inexequível de competição entre fornecedores. Cumpre ressaltar que apenas será efetivada a aquisição das peças, deste modo, o serviço de instalação das mesmas será realizado posteriormente, não sendo responsabilidade da empresa fornecedora das peças.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a vigência correspondente ao período de entrega/execução do objeto.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os **Srs. Adriano Werner, Mat. 927 e José Luiz Possamai, Mat. 931** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:7B65B4EF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Objeto: Aquisição de pratos personalizados para distribuição gratuita em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bl.org.br, no dia 20/02/2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 20/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de

Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 07 de fevereiro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:850061D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem, borracharia, troca de óleo, geometria e balanceamento para veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 24/02/2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 24/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 07 de fevereiro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:C8DDF7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais diversos para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 24/02/2025, às 10h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 14/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 07 de fevereiro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:4B976AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para implantação de sistema de iluminação em campo de futebol no Município de Cerro Grande/RS, no âmbito do Convênio FPE nº 5222/2024 - Convênio SEL Nº 41/2024, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos. Data de Abertura: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 25/02/2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 25/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 07 de fevereiro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:43BE2D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital, faz saber que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, conforme Edital de Abertura nº 01/2025. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerro Grande/RS, no período de 07/02/2025 a 13/02/2025. A íntegra do presente Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua América, nº 100, Centro e no site oficial do Município <https://cerrogrande.rs.gov.br/>.
Cerro Grande - RS, 07 de fevereiro de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:1645D78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 119/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MYLENA FLORES CHAVES**, para o cargo de **Enfermeiro**, conforme Portaria de nomeação n.º 106/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 06 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:C5868DFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 121/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: **CLAIR LUCIA DE SOUZA**, aprovada em 16º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, prorrogado pelo edital 13/2023, de 20/03/2023, para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES**, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.065/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.